

O jovem deputado goiano Lucas Vergílio (SD/GO) - vice-presidente-licenciado do Sincor-GO - iniciou o seu mandato a 2 mil km por hora. Trabalhando antes mesmo da posse, ele pode apresentar logo no primeiro minuto do primeiro dia da 55ª Legislatura da Câmara quatro projetos de lei - sendo dois relacionados diretamente ao mercado de seguros ([PL 10/2015](#) e [PL 11/2015](#)) - e ainda um projeto de lei complementar ([PLP 01/2015](#)) que, sintonizado com as aspirações da juventude brasileira e com seus compromissos da campanha eleitoral, tem objetivo de garantir a segurança de quem frequenta majoritariamente casas noturnas, eventos culturais e recreativos.

Além disso, ele é também um dos signatários do pedido de criação de uma nova CPI da Petrobras.

EVENTOS. O **PLP 01/2015** institui o seguro obrigatório de responsabilidade civil das empresas, dos proprietários e dos promotores ou organizadores de eventos artísticos, recreativos, culturais, esportivos e similares, por riscos ou acidentes que possam ocorrer com a realização dos eventos, foi apresentado por Lucas Vergílio no momento em que completa dois anos a tragédia da boate Kiss em Santa Maria (RS), que ocasionou a morte de 242 jovens universitários e ferimentos em centenas de pessoas.

Vale lembrar que, infelizmente, até agora, nada foi feito de concreto para se evitar a repetição desse triste fato histórico no país.

Não existe uma determinação legal que obrigue a contratação de seguro de responsabilidade civil das empresas, proprietários, promotores ou organizadores de eventos.

Sendo assim, o projeto do deputado Lucas Vergílio tenta resguardar a vida e a integridade física das pessoas que frequentam, para o próprio lazer, os estabelecimentos e/ou locais mencionados.

O projeto considera como evento, dentre outros: exibições cinematográficas; espetáculos teatrais, circenses, de danceteria ou similar, shows e boates; parques de diversão, inclusive temáticos; rodeios e festas de peão de boiadeiro; torneios desportivos e similares; feiras, salões e exposições.

Prevê ainda que o seguro tenha por finalidade garantir a responsabilidade civil das empresas, proprietários promotores ou organizadores de eventos por riscos ou acidentes que possam ocorrer com a realização dos eventos por eles promovidos.

Estabelece também que o alvará de funcionamento expedido pelo Poder Público Municipal, ou ato administrativo equivalente, deve ficar condicionado, obrigatoriamente, à contratação de seguro de responsabilidade civil para a cobertura de indenizações que o proprietário do estabelecimento venha a ser obrigado a pagar em razão de danos provocados por incêndios e desastres.

Os responsáveis por esses estabelecimentos terão ainda que contratar seguro de acidentes pessoais, tendo como beneficiários os seus clientes ou usuários.

PROJETOS. O **PL 10/2015** trata da estruturação de seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência, incluindo os que contarão com isenção tributária e visa a viabilizar do ponto de vista tributário o VGBL Saúde. "Essa proposta tem origem no [Projeto de Lei 7052/2014](#), de autoria do eminentíssimo Deputado Armando Vergílio", explica Lucas Vergílio.

Já o **PL 11/2015** modifica, acrescenta e revoga dispositivos do Código Civil sobre o contrato de seguro privado e revoga dispositivos do Código Comercial. "O objetivo é trazer à análise da 55ª Legislatura desta Casa o resultado do importante trabalho da Comissão Especial do [Projeto de Lei 3555/04](#) - Normas Gerais Contrato Seguro Privado. O consubstanciado relatório da Comissão apresentado na forma do último Substitutivo do Relator Deputado Armando Vergílio foi produto de várias audiências públicas, e de um "Seminário sobre a Nova Lei Geral de Seguros". Nessas

oportunidades, autoridades, inclusive o próprio autor do PL 3555/2004, o atual Ministro da Justiça, Senhor José Eduardo Cardozo, além de representantes diversos do setor de seguros foram ouvidos a respeito do tema", frisa o jovem parlamentar.

Fonte: [Fenacor](#), em 04.02.2015.